

O Vereador MARCELO FAVALEÇA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA, no intuito de realizar estudos visando o Recapeamento Asfáltico das seguintes ruas:

- Rua 02 entre a Rua 13 e Rua 11
- Rua 10 entre a Rua 25 e Rua 23
- Rua 10 entre a Rua 23 e Rua 21
- Rua 10 entre a Rua 21 e Rua 19
- Rua 23 entre a Rua 08 e Rua 10
- Rua 29 entre Av. Navarro de Andrade e a Rua 14
- Rua 29 entre Rua 14 e a Rua 16
- Rua dos Oitis entre Rua 29 e Rua 31
- Rua Perimetral Leste entre Rua 09 e Rua 07 e no cruzamento da Rua Marfim
- Rua Marfim

JUSTIFICATIVA:

É notório que com as intempéries do tempo e a passagem constante de veículos, a malha asfáltica existente em nossas vias públicas começa a ceder ocasionando muitos buracos. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua.

A pavimentação asfáltica das vias acima mencionadas encontram-se bastante desgastada, causando diversos transtornos aos pedestres e motoristas. E, como fator agravante desta fragilidade da pavimentação, observa-se rachaduras de superfície, cuja evolução implica no desfazimento da pavimentação, quando pedras desprendidas da massa asfáltica se espalham e o surgimento de buracos são conseqüências naturais, aumentando assim os transtornos.

Interessante se atentar ao fato de que as condições atuais da referida via compromete a sua finalidade, mas, uma vez que, a Administração Municipal vem desenvolvendo o necessário recapeamento asfáltico de diversas vias do município, nos fundamentamos nos problemas apontados acima e em reclamações de munícipes, para pedir a inclusão dos trechos nos futuros procedimentos ou, ao menos, a efetivação da operação tapa-buracos.

Diante do exposto, e considerando que é um dever do Município zelar pelas vias públicas, devendo a prevenção ser paradigma dessa Administração solicito atenção e urgência nas providências necessárias.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de Outubro de 2017


MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 OUT. 2017

PROT. Nº 577


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com